



Cia Aérea/Agente de Carga :

CNPJ :

Assunto : REETIQUETAGEM E APROPRIAÇÃO DE DSIC

O representante da empresa indicada acima declara que **a carga e/ou o DSIC não necessitam de nenhum ajuste para que a apropriação seja realizada** (Ex: agrupamento, desagrupamento, troca de volumes, desmembramento, etc.) e está ciente que, caso esse fato seja constatado no ato da análise documental ou da conferência física, o pedido será indeferido sumariamente, sendo necessária a abertura de processo por intermédio do e-mail [sacta.sp.alfgru@rfb.gov.br](mailto:sacta.sp.alfgru@rfb.gov.br) para nova análise.

O representante também deverá levar para a conferência presencial as seguintes cópias assinadas e carimbadas: Conhecimento de Carga (MAWB/AWB e HAWB), Fatura, Packing-list, Extratos do Mantra (Master, House e DSIC), Procuração e Documento de Identidade (RG/CNH).

Identificação: **(M)AWB:**

**HAWB:**

**Termo de Entrada da Carga:**

**DSIC:**

**Termo de Entrada do DSIC:**

Tendo em vista o controle alfandegário previsto no art. 57 do Decreto n.º 6.759/2009 – Regulamento Aduaneiro – e a delegação de competência conferida pelos incisos I e II do art. 16 da Portaria ALF/GRU n.º 203/2017, acompanhei o procedimento de complementação de identificação da carga descrita abaixo, conforme solicitado pelo interessado.

**Durante a conferência da carga, observou-se que (uso da RFB):**

- a carga continha o número do master;
- a carga continha o número do house;
- a carga continha o número do master e esse master só possui um house;
- a carga continha referência(s) da fatura anexa;
- a carga continha o nome do consignatário;
- a carga é do mesmo voo da carga em que o armazenamento está incompleto;
- a carga tem a mesma embalagem e/ou referências das embalagens dos outros volumes já armazenados com o conhecimento de carga (master ou house);
- a carga foi aberta (RVF anexo) e verificou-se que se tratava(m) do(s) bem(ns) descrito(s) na fatura anexa;
- a carga foi aberta (RVF anexo) e verificou-se que NÃO se tratava(m) do(s) bem(ns) descrito(s) na fatura anexa.
- \_\_\_\_\_

**Análise da solicitação (uso da RFB):**

- Solicitação DEFERIDA, autorizei a reetiquetagem dos volumes e autorizo a realização dos procedimentos necessários no Sistema MANTRA, para a apropriação do DISC à carga.
- Solicitação INDEFERIDA.

INTERESSADO	DEPOSITÁRIO	RECEITA FEDERAL
		____/____/____